

O Nº 2003/2024

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, **CONCEDE**, nos termos dos artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, o **NOVO REPOSICIONAMENTO** aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENT O EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENT O	
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
DIAMANTINA	ERICK JOHANNS DE MEIRA	8372385	1	PEB	T2	P	I	L	P	01/06/2015
MONTES CLAROS	MARIA GERALDA SILVA MAGALHAES	2491538	1	PEB	T1	P	I	P	L	01/09/2015

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação